



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

ROCESSO	:	0007153-67.2025.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S)	:	SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO	:	Esclarecimento referente ao Edital do Pregão 90014/2025

INFORMAÇÃO 7021/2025 - SELIC

A empresa **TECNOFLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO** enviou mensagem em 07/11/2025, às 16h29min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 10/11/2025**, nos termos do item **15.1.1** do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90014/2025**, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário em geral), com montagem e instalação**, com sessão pública agendada para 11/11/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

A impugnação foi analisada pelo Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

A impugnação é INTEMPESTIVA, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 15.1 do Ato Convocatório do Pregão 90014/2025.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebida e está sendo respondida por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamento:

Poderá ser apresentado o FSC/CERFLOR da fornecedora da matéria-prima?

Resposta ao questionamento:

Nos termos do item 8.1.3 do Ato Convocatório, do item 8.3.3.1 do Termo de Referência e do item 2.1.2.1 do Anexo Especificações dos Bens, o certificado ambiental de cadeia de custódia do CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e/ou da organização FSC (Forest Stewardship Council) ou outro certificado emitido para a mesma finalidade por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, deve ser emitido em nome da(o) **fabricante do produto**, testificando a **cadeia de custódia** da madeira utilizada desde a sua origem até a produção final do bem.

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **11/11/2025, às 9h** (horário de Brasília).

(assinado eletronicamente)
THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeira(o)**, em 10/11/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 10/11/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1776962** e o código CRC **21CB4259**.

